

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III E ASSISTENTE TÉCNICO III
FUNÇÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE FINANCEIRO
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SESC UNIVERSITÁRIO
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 053/2022**

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no dia **11/08/2022 às 14h30** para a etapa de Avaliação de Conhecimento Técnico. Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer à unidade do **Senac Administração Regional**, endereço **R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO**, no dia e horário informados. O não comparecimento ou atraso do candidato implicará na eliminação neste processo seletivo.

Os candidatos deverão comparecer no local e horário informado munidos de **Carteira de Identidade e caneta esferográfica (azul ou preta)**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

O Resultado desta etapa está previsto para o dia 15/08/2022, a partir das 10h00

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III FUNÇÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO CÓDIGO: 53.02.01	
CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABETICA)	
1.	Cristhiany de Paula Faria
2.	Euler Martins da Silva
3.	Isabela Maria Rocha Rodrigues
4.	Leandro Siqueira
5.	Paulo de Faria Veloso
6.	Rayani Rodrigues Silva
7.	Valdete Morena da Costa
8.	Vinícius Ferreira de Godoy
9.	Wanessa Pereira Barrelli
10.	Willian Silva Folha

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO III FUNÇÃO: ASSISTENTE FINANCEIRO CÓDIGO: 53.13.01	
CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABETICA)	
1.	Ana Kelia Acosta Pereira
2.	Henrique Daniel Lopes
3.	Iza Mara Valéria da Silva
4.	Lindamar Barbosa da Silva
5.	Marcos Henrique de Lima Santos

Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.

E reiteramos os itens 2.1 e 6.2 do Descritivo de Processo Seletivo:

2.1. São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo Interno:
Pertencer ao quadro efetivo de pessoal do Sesc Goiás, com no mínimo 01 (um) ano na data da divulgação do descritivo de processo seletivo interno, observado o disposto na Resolução nº 1.296/2015 do Conselho Nacional, em especial o Art. 16, parágrafo 1º inciso I e II e parágrafo 2º;

(...)

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados

Goiânia, 05 de agosto de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas